



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

OF / CBE / PRES / Nº 2013.466.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores Presidentes de Federações Estaduais e Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Regras para Categorias Menores.

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem abaixo Regras para as Categorias Menores com a finalidade de dar melhor padronização técnica para essas categorias e, ainda, melhor organização aos seus eventos esportivos.

À exceção das regras para a formação do Ranking Nacional, a íntegra das demais passará a vigorar a partir de 2014 sem prejuízo daquelas já vigentes.

REGRAMENTO PARA AS CATEGORIAS MENORES

INFANTIL PRÉ-CADETE, CADETE E JUVENIL

1. REGULAMENTO PARA AS PROVAS NACIONAIS DAS CATEGORIAS MENORES

- 1.1 - Aplicar-se-á o Regulamento da FIE para as Provas das categorias Menores com as adaptações feitas pela CBE;
- 1.2 - Para o Torneio Internacional Mário Queiróz, em reciprocidade aos demais países que nos convidam, poderão participar atletas estrangeiros convidados até o limite de 04 (quatro) atletas por categoria de idade, arma, gênero e país;
- 1.3 – Para o Torneio Nacional Pré-Cadete poderão participar atletas estrangeiros convidados até o limite de 04 (quatro) atletas por arma, gênero e país;
- 1.4 - Para os Campeonatos Brasileiros de todas as categorias, por força do Estatuto da CBE, não será permitida a participação de atletas estrangeiros;
- 1.5 – Para todas as categorias os atletas brasileiros natos ou naturalizados **NÃO** inscritos na CBE poderão participar em somente 01 (uma) única prova (evento esportivo) da temporada em curso na condição de convidados, e não integrarão o ranking nacional.

2. PROVAS NACIONAIS

2.1 - Turno de Pules

- 2.1.1 - Somente para as Categorias Infantis as pules poderão ser mistas de acordo com o quantitativo de atletas e a critério do Diretório Técnico;
- 2.1.2 - Nas eliminatórias diretas dessas mesmas categorias os gêneros serão necessariamente separados independentemente do número de atletas por gênero;
- 2.1.3 - Para todas as categorias menores as pules terão preferencialmente o mesmo número de participantes e, em caso de haver menos de 10 (dez) esgrimistas a pule será única.
- 2.1.4 - **Categoria 9 anos:** matches em 4 toques / 2 minutos. Pista de 10 m.
Categoria 11 anos: matches em 4 toques / 2 minutos. Pista de 10 m.
Categoria 13 anos: matches em 5 toques / 3 minutos. Pista de 14 m.
Demais categorias: matches em 5 toques / 3 minutos. Pista de 14 m.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

2.2 - Eliminação Direta

2.2.1 - Categoria menor de 9 anos: Masculino e Feminino em quadros separados, com matches em 9 toques, em 6 minutos (3 sets de 2 minutos, com um minuto de intervalo entre os tempos parciais), utilizando-se a pista com 10 metros.

2.2.2 - Categoria menor de 11 anos: Masculino e feminino em quadros separados, com matches em 11 toques, em 6 minutos (3 sets de 2 minutos, com um minuto de intervalo entre os tempos parciais), utilizando-se a pista com 10 metros.

2.2.3 - Para as categorias Menor de 9 anos e Menor de 11 anos, caso ocorra empate no final do tempo regulamentar nas pules ou na eliminatória direta, o tempo previsto para a decisão em toque decisivo é de 30 segundos. Mantendo-se o empate será procedido sorteio para decisão do vencedor.

2.2.4 - Categoria menor de 13 anos: Masculino e feminino em quadros separados, com matches em 15 toques, em 9 minutos (3 sets de 3 minutos, com um minuto de intervalo entre os tempos parciais), utilizando-se a pista com 14 metros.

2.2.5 - Demais categorias: matches em 15 toques, em 9 minutos (3 sets de 3 minutos, com um minuto de intervalo entre os tempos parciais), utilizando-se a pista de 14 metros.

2.3 – ELIMINATÓRIA DIRETA COM REPESCAGEM:

Somente haverá Eliminatória Direta com Repescagem para as provas da Categoria Juvenil.

2.4 – Lâminas e Copos das armas

2.4.1 - Para as Categorias Infantis de todas as armas é obrigatória a utilização de lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois);

2.4.2 - Os copos das armas deverão ser compatíveis com o tamanho das respectivas lâminas.

2.5 – Participação de atletas em categorias acima das suas

2.5.1 - Os atletas das Categorias Infantis poderão participar de apenas uma única categoria acima das suas. **Exemplo:** atleta da categoria 9 anos poderá participar também e tão-somente da categoria 11 anos).

2.5.2 - Os atletas da categoria Pré-Cadete poderão participar, a critério de suas EPD's, em todas as demais categorias acima das suas, de acordo com a regra da FIE.

2.6 – Limite de participação de atletas em armas e categorias em um mesmo evento esportivo

Para todas as categorias Menores: como forma de dar melhor organização às provas, especialmente quanto ao quadro horário, bem como quanto à limitação da quantidade de pistas e de árbitros, um atleta somente poderá participar em no máximo 2 (duas) e mesmas armas em quaisquer das categorias durante determinado evento e, ainda, quando não haja incompatibilidade de horário. **Exemplo:** Atleta da categoria 9 anos participa do Campeonato Brasileiro de sua categoria nas armas florete e espada, e no mesmo campeonato participa da categoria acima (11 anos) nas mesmas duas armas. Este atleta somente poderá participar na arma sabre e outra arma de sua escolha em evento diverso a esse.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

2.7 – Uniformes de esgrima e equipamentos

2.7.1 - Por determinação da FIE em face à segurança, é vedado o uso de máscara transparente para as armas de florete e espada e para todas as categorias;

2.7.2 – A máscara de florete deverá ter a superfície válida segundo a regra da FIE para todas as categorias;

2.7.3 – O uso do Plastron interno protetor é obrigatório para todas as categorias;

2.7.4 – Sugere-se, em razão da segurança dos atletas, sejam utilizados uniformes de esgrima e demais equipamentos homologados pela FIE;

2.7.5 – Os atletas deverão estar vestindo meias ou polainas iguais em ambas as pernas de acordo com as regras CBE vigentes para a categoria Livre;

2.7.6 - Os atletas deverão incluir nos uniformes de esgrima os seus nomes de forma impressa, costurada ou bordada em tamanho e local compatíveis com as normas FIE/CBE.

3 - Ranking Nacional para a Participação em Provas Internacionais

3.1 - Categorias Infantis: Será computado o somatório de pontos obtidos no Campeonato Brasileiro com peso 2 e o Torneio Internacional Mário Queiróz com peso 1. Caso eventualmente uma Prova Internacional alvo ocorra entre ambas às provas acima indicadas, computar-se-ão as duas provas imediatamente anteriores àquele evento alvo.

3.2 – Categoria Pré-Cadete: Será computado o somatório de pontos obtidos no Campeonato Brasileiro Pré-Cadete com peso 2, o Torneio Internacional Mario Queiróz Pré-Cadete com peso 1, o Torneio Nacional Pré-Cadete com Peso 1 e o Campeonato Brasileiro Cadete com peso 1. Caso eventualmente a Prova Internacional alvo ocorra entre às provas acima indicadas, computar-se-ão as 4 provas imediatamente anteriores àquele evento alvo, sem descarte do pior resultado.

3.3 – Categoria Cadete: Será computado o somatório dos pontos obtidos nos 2 (dois) melhores resultados obtidos nas Provas Livres do Ranking Nacional vigente com peso 1, o último Campeonato Brasileiro Juvenil com peso 1 e o último Campeonato Brasileiro Cadete com peso 2.

3.4 – Categoria Juvenil: Será computado o somatório de pontos obtidos nos 4 (quatro) melhores resultados nas Provas Livres do Ranking Nacional vigente com peso 1 e o último Campeonato Brasileiro Juvenil com peso 2. Para o ranking da categoria Juvenil somente serão computadas as Provas Nacionais, uma vez que eventuais resultados internacionais obtidos por atletas juvenis em provas da Categoria Livre, esses serão computados apenas para o ranking nacional daquela mesma categoria.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS

RICARDO MACHADO

Presidência CBE